



Publicado no Jornal "O Presente" em 12/09/2006

DECRETO N.º 2144/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#), de 03 de Dezembro de 2005,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 67.000,00** (Sessenta e sete mil reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.364.0435.2024 – TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRO GRAU		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. a Inst. privadas s/fins Lucrativos		
335041000000 - Contribuições		
03000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Anterior	R\$	12.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE		
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
05.03.27.812.0510.2030 – ATIVIDADES DESPORTIVAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		
03000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Anterior	R\$	6.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
07.03.26.782.0187.2046 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
03000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Anterior	R\$	22.350,00
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	2.650,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO		
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.20.601.0158.2053 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		

339030000000 - Material de Consumo
 01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 24.000,00

Total das Suplementações..... R\$ 67.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
 05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
 05.01.12.366.0116.2027 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339030000000 - Material de Consumo
 01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 2.000,00
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 1.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
 05.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
 05.02.13.392.0128.1004 – CONCLUIR E EQUIPAR O CENTRO CULTURAL
 400000000000 - Despesas de Capital
 440000000000- Investimentos
 449000000000 - Aplicações Diretas
 449520000000 - Equipamento e Material Permanente
 01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 5.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
 07.01 – GABINETE DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SER.PUBL.
 07.01.26.122.0515.2039 – MANUT. DA SEC. OBRAS. TRANSPORTE E SERV. PUBLICOS
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 1.500,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
 07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO
 07.03.26.782.0187.1010 – PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
 300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339030000000 - Material de Consumo
 01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 5.000,00
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 5.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO
 08.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOL.ECONÔMICO
 08.01.04.122.0518.2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

400000000000 - Despesas de Capital
 440000000000 - Investimentos
 449000000000 - Aplicações Diretas
 449052000000 - Equipamento e Material Permanente
 01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 4.150,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.02.20.602.0162.2054 – PROG.MELH.GENETICA REBANHO SUINO E GADO LEITEIRO

300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339030000000 - Material de Consumo
 01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 1.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.02.20.602.0519.2055 – PROG.MELH.GENETICA REBANHO SUINO E GADO LEITEIRO

300000000000 - Despesas Correntes
 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 339000000000 - Aplicações Diretas
 339030000000 - Material de Consumo
 01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 1.000,00
 339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 01000- Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente 1.000,00

Total das Reduções..... R\$ 26.650,00

Art. 3º - Servirá como parte dos recursos de que trata o artigo 1º, o Superávit Financeiro do Exercício Anterior por fonte de receita.

Fonte 3000 Recursos Ordinários (livres) Superávit R\$ 40.350,00
Financeiro – Exercício Anterior

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças